

ENSINO JURÍDICO: Reflexões Didático-Pedagógicas

ENSAIOS

José Theodoro Corrêa

INTRODUÇÃO

O presente texto sobre o ensino jurídico aborda aspectos pedagógicos e didáticos necessários para uma boa qualidade do ensino do Direito. Inclui uma rápida análise dos requisitos pessoais e técnicos do professor universitário e, para o mesmo poder situar-se quanto às perspectivas pedagógico-educacionais dominantes, analisa a perspectiva clássica, a humanista e a moderna, destacando o conjunto de valores que as fundamenta.

Com relação ao ensino, à pesquisa e à extensão propõe um tipo de ensino não reduzido somente a aulas expositivas, mas associa ensino e pesquisa como atividades pertinentes à ocupação do espaço em sala de aula. Incentiva, por fim, o exercício e a prática de leituras e produção de textos como instrumentos válidos inclusive para as avaliações.

O grande objetivo do texto foi dar uma contribuição para a melhoria da qualidade do ensino jurídico mediante a análise e posicionamentos de pedagogos e psicólogos, numa tentativa de superar o método de ensino reduzido à aula expositiva. O texto reflete ainda sobre algumas relações entre professor e aluno que acontecem na sala de aula. Propõe como mais importante o professor ser um facilitador da aprendizagem do que um mero “expert”

transmissor de conhecimentos. Em suma, o que deve predominar em sala de aula é a postura equilibrada que concilia os extremos das perspectivas educacionais, clássica e humanista, tendendo para a perspectiva moderna.

A busca da melhoria da qualidade do ensino jurídico, a partir do que acontece na sala de aula, faz pensar e repensar a prática pedagógica na condução do processo ensino-aprendizagem. As reflexões que seguem, partindo das perspectivas educacionais dominantes, visam dar uma pequena colaboração para os professores conduzirem com mais qualidade o complexo processo de aquisição do conhecimento.

UM POUCO DE PEDAGOGIA

Toda a atividade docente bem orientada exige um mínimo de formação pedagógica que inclua alguns conhecimentos de Psicologia da Educação e da Aprendizagem, de Didática e Prática de Ensino. Este requisito de formação pedagógica, no entanto, pouco ou nada influi na avaliação oficial dos docentes ou dos Cursos universitários. Os professores universitários são avaliados quase exclusivamente pela titulação alcançada, por sua produção científica e pelo domínio dos conhecimentos nas Disciplinas que lecionam. Relativiza-se a um grau quase extremo a eficiência do seu trabalho como condutor do processo ensino-aprendizagem. Seu mérito como professor não é avaliado. Tal aspecto exige uma reflexão mais aprofundada.

A preparação pedagógica do professor de Direito pode ser uma tarefa difícil, mas é urgente para melhorar a qualidade do processo ensino-aprendizagem nos vários espaços institucionais. O professor poderia questionar que pedagogia, na sua origem etimológica, se refere somente à educação de crianças e não de adultos. O entendimento predominante parece ser o que Gil expressa dizendo que “por pedagogia entende-se hoje o conjunto de doutrinas, princípios e métodos de educação tanto da criança quanto do adulto” (1997, p. 16), sem menosprezar os requisitos essenciais para um bom desempenho do docente.

REQUISITOS PESSOAIS E TÉCNICOS DO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

Os especialistas em educação costumam elencar uma enorme lista de características pessoais como desejáveis para os professores universitários, que alguns ainda subdividem em físicas e fisiológicas, psicotemperamentais e intelectuais. Convenha-se que qualquer dessas listas será sempre incompleta porque envolve juízos de valor e muitas vezes discussões de natureza ideológica. Por isso precisam ser analisadas criticamente. Sem entrar em detalhes sobre os requisitos pessoais, é preciso concordar com Gil (1997, p. 19) quando diz: “As pessoas vocacionadas para o magistério, que manifestam entusiasmo pelo ensino e que sentem prazer em lecionar, não raro conseguem exercer com eficiência a profissão, mesmo não possuindo todas essas características.” (p. 16).

Quanto aos requisitos técnicos, muitas vezes costuma-se reduzi-los ao preparo especializado nas Disciplinas que ministra. Sem menosprezar a importância do conhecimento aprofundado e atualizado do conteúdo a ser dado em sala de aula, tais requisitos não são suficientes para bem ministrar as aulas numa Universidade.

As áreas do conhecimento se inter-relacionam, o que exige do professor também uma cultura geral. As leis são fruto das relações sociais, regulam o comportamento do homem na sociedade, o que envolve aspectos econômicos, sociais, políticos e muitas vezes ideológicos, especialmente quando defendem interesses particulares ou até escusos em nome do bem comum e da ordem social.

Os requisitos técnicos que se pretende destacar, no entanto, são os relacionados com os conhecimentos e habilidades pedagógicas. Não é absolutamente necessário fazer um curso específico para adquiri-los. Com leituras de livros e textos selecionados pode-se adquirir conhecimentos e habilidades suficientes para ser um bom profissional.

Uma das habilidades pedagógicas importantes está relacionada com o planejamento do ensino. Não é em vão que a coordenação do Curso exige, no início do semestre, o plano de ensino dos componentes curriculares da

semestralização. Nele deve ser detalhada toda a atividade docente para que o conteúdo todo seja dado e não haja sobreposição de conteúdos. O planejamento deveria ainda incluir os planos de unidade, ou melhor, os planos de aula. Quando aula por aula é planejada, o docente sabe que o conteúdo da aula precisa ser dado, compreendido, discutido e assimilado. Para isso, o professor não pode se dar ao luxo de fazer longas divagações não relacionadas ao conteúdo da aula, uma vez que essas “viagens” dificultam a aprendizagem. Os docentes que não planejam aula por aula podem correr o risco de dificultar ao invés de facilitar a aprendizagem.

Outras atividades pedagógicas muito importantes a serem desenvolvidas pelo professor estão relacionadas a um domínio, ao menos rudimentar, de conhecimentos de Psicologia da Aprendizagem, de Métodos e Técnicas de Avaliação, bem como de Metodologia e Didática do Ensino Superior. Cada item desses mereceria um estudo particular e aprofundado.

PERSPECTIVAS PEDAGÓGICO-EDUCACIONAIS

Uma rápida retrospectiva sobre os estudos e análise da atuação do professor em sala de aula que perpassaram o século XX nos faz voltar a atenção especialmente sobre a perspectiva *clássica* que até os dias de hoje perdura na maioria das escolas superiores. A reação a esta perspectiva pode-se chamar de *humanista*, cuja teoria principal está em autores como Locke, Rousseau, Pestalozzi, Montessori, e especialmente o psicólogo humanista Carl Rogers (1902-1987).

A tese educacional predominante no século XX – a perspectiva clássica, com base na teoria skineriana –, teve como antítese ou extremo oposto a perspectiva humanista. A síntese pode-se chamar de perspectiva moderna, que aparece como uma “tendência conciliatória que procura unir a ênfase do conteúdo sistemático da visão clássica com o caráter libertário da escola humanista.” (Gil, 1997, p. 27).

Para o professor situar-se melhor e compreender em que perspectiva se situa, é preciso tecer algumas considerações teóricas que caracterizam cada perspectiva. Gil destaca que “a perspectiva clássica da educação enfatiza o domínio do professor, o ensino em sala de aula e a ênfase nos tópicos a serem ensinados. Em sua expressão mais extremada, vê os alunos como instrumentos passivos, capazes de aprender e aceitar orientações, mas muito imaturos para iniciar qualquer atividade significativa.” (p. 25). A ênfase toda é colocada no ensino, e o professor é o elemento principal do processo. Paulo Freire (1985) critica tal postura, segundo a qual o educador é visto como sujeito da ação que leva os educandos à memorização mecânica do conteúdo. O aluno é o recipiente ou a “vasilha” que precisa ser enchida. Chama esse tipo de educação de “bancária”. (apud Gil, p. 29-30). Gil lembra ainda que “onde a educação constitui privilégio de uma elite, o modelo clássico aparece como o preponderante e associado à reprodução das relações de poder. No Brasil é fácil verificar como esse modelo ainda goza de bastante prestígio.” (p. 26).

Em oposição a essa perspectiva clássica da educação surge a perspectiva humanista, cujos adeptos “enfatizam mais a liberdade que a eficiência.” (p. 26). A proposta deste grupo de educadores propõe o ensino centrado no aluno, e o professor tem o papel de facilitador da aprendizagem: “o principal papel do professor deixa de ser o de ensinar, e passa a ser o de *ajudar o aluno a aprender*.” (p. 31, grifo do autor). Mais recentemente essa perspectiva vem influenciada pelos educadores que enfatizam o aspecto político do ato de ensinar e sua proposta objetiva a transformação social. Segundo Gil, Paulo Freire é uma das mais importantes expressões dessa tendência.

A perspectiva moderna, como já ressaltado, tende a conciliar as duas perspectivas que se contrapõem. A ênfase deve recair sobre o processo ensino-aprendizagem. Nem só sobre uma (ensino) nem só sobre a outra (aprendizagem). O professor não pode desprezar a tarefa de ensinar; a disciplina e o esforço pessoal continuam sendo uma exigência no processo educativo. Isso é colocado como contraposição aos professores da tendência humanista que supervalorizam as “qualidades pessoais de amizade, carinho, compreensão,

amor, tolerância e abnegação e simplesmente excluem a tarefa de ensinar de suas cogitações funcionais.” (p. 31). Nesse sentido é inquietadora a análise feita por Almeida (1986), o qual

conclui seu trabalho considerando que, à medida que os professores desprezam a tarefa de ensinar, nada mais fazem que o jogo das classes dominantes. A estas interessaria um professor *bem comportado, missionário de um apostolado, um abnegado*; tudo, menos um profissional que tem como função principal o ensino. Interessaria também às classes dominantes a interiorização do princípio de que “ninguém ensina nada a ninguém”, pois assim a escola se desobriga do preparo do cidadão. (apud Gil, 1997, p. 31, grifo do autor).

Pode-se concluir dessas análises a veracidade da afirmação de que a virtude se encontra no meio, compreendendo-se assim todo o movimento que buscou a conciliação dos extremos e resultou na perspectiva moderna. Para melhor entender as três perspectivas e o conjunto de valores que as fundamenta será transcrito o Quadro 2.1 de Gil (p. 28), que põe as perspectivas em contraste:

Perspectiva Clássica	Perspectiva Humanista	Perspectiva Moderna
Adaptação dos alunos aos objetivos da escola	Adaptação da escola às necessidades dos alunos	Harmonização entre as necessidades dos alunos e os valores sociais
Certeza	Dúvida	Probabilidade
Competição	Cooperação	Crescimento
Autocracia	<i>Laissez-faire</i>	Participação
Disciplina	Liberdade	Responsabilidade
Reprodução	Descoberta	Criatividade
Orientação para o conteúdo	Orientação para o método	Orientação para a solução de problemas
Ênfase no ensino	Ênfase na aprendizagem	Ênfase no processo ensino-aprendizagem

Cabe, no entanto, lembrar que a perspectiva moderna, segundo Gil, apesar de ser “tida em muitos meios como a mais adequada para uma sociedade moderna e democrática” (p. 27), recebeu várias críticas, especialmente relacionadas ao pouco rigor intelectual. O bom é que

tais críticas ensejaram inúmeras pesquisas educacionais no âmbito das escolas. E hoje uma das características fundamentais da perspectiva moderna é a ênfase na pesquisa como elemento imprescindível para determinar a necessidade de reforma dos métodos e programas. (p. 28).

UNIVERSIDADE: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Reflexões sobre o ensino

Partindo do pressuposto de que toda a Universidade está voltada para o ensino, a pesquisa e a extensão, as reflexões que seguem pretendem ser uma pequena contribuição para que o processo ensino-aprendizagem seja conduzido com maior eficiência e que resulte em uma qualificação cada vez melhor do Curso. Cada um fazendo a sua parte os resultados far-se-ão sentir.

O processo de ensino em sala de aula não pode ser reduzido à mera transmissão de conhecimentos, deve consistir principalmente em planejar, orientar e controlar a aprendizagem do aluno. Bordenave e Pereira afirmam que “mais importante é o professor acompanhar a aprendizagem do aluno que se concentrar demasiadamente no assunto a ser ensinado ou mesmo nas técnicas didáticas como tais. O ensino é visto como uma relação pessoal do professor com o aluno.” (1980, p. 56).

A principal tarefa do professor na graduação está ligada ao ensino. A maior parte do seu tempo é dedicado às aulas. É neste sentido que é preciso parar para ver e rever nossas ações na condução do processo ensino-aprendizagem.

A primeira pergunta a ser feita é se o professor, em sala de aula, está mais (ou só) preocupado com o conteúdo e a transmissão de conhecimentos do que com a aprendizagem e sua apreensão. De nada ou muito pouco adianta ser um “expert” numa determinada área e despejar uma imensidão de conteúdos na cabeça do aluno sem se preocupar com a apreensão destes conteúdos pelo mesmo. Não basta o professor ser um excelente instrutor, ele precisa também ser um facilitador da aprendizagem.

Aqui cabe lembrar como os princípios psicológicos são aplicáveis à aprendizagem. É bom ter presente logo de início as diferenças individuais dos alunos de uma mesma turma. Embora sejam tratados da mesma maneira, há muitas e variadas diferenças entre eles. O professor não precisa identificá-las, mas precisa respeitar a reação individual e diferenciada à provocação do estímulo proposto pelo professor para que ocorra a aprendizagem.

Alguns alunos vêm para a aula bem motivados para aproveitar ao máximo e assimilar o conteúdo proposto. Outros precisam um incentivo exterior: é a motivação. Motivar implica despertar e manter o interesse do aluno em aprender. Infelizmente alguns professores só sabem motivar com ameaças de cobrança dos conhecimentos por meio de provas e exames. Gil diz: “O que se pode sugerir ao professor em termos de motivação é que procure inicialmente estabelecer um relacionamento amistoso com os alunos.” (1997, p. 64). Certamente esta atitude produzirá melhores resultados do que qualquer ameaça.

Outro modo de aplicar os princípios psicológicos à aprendizagem é procurar manter os alunos atentos. Bons resultados podem ser alcançados quando o professor vai para a aula bem-humorado, com boa dose de entusiasmo, intercalando o longo discurso teórico com trabalhos práticos, usando recursos audiovisuais e estimulando a participação dos alunos mediante a tomada de anotações, da fala e depoimentos pessoais, de perguntas e exercícios (1997).

Gil chama ainda a atenção do professor para a necessidade e a disposição para ouvir: “Muitos professores, no afã de oferecer o máximo para os alunos, falam o tempo todo. Ora, este comportamento é completamente equivocado. Para facilitar a aprendizagem, o professor deve, em muitos momentos deixar de ser emissor e assumir o papel de receptor para saber em que medida os alunos estão compreendendo o que está sendo transmitido.” (p. 65).

Por fim, umas sugestões bem simples para favorecer a retenção dos conhecimentos. No início da aula recapitular o que foi visto na aula anterior; expor a visão global do conteúdo da aula do dia e no final fazer uma síntese da

aula, sem esquecer de empregar exemplos que esclareçam a aplicação dos conhecimentos a situações específicas; propor exercícios com perguntas para favorecer uma discussão construtiva.

É preciso, ainda, tecer algumas considerações sobre o que acontece na sala de aula, cujo espaço é ocupado normalmente por um professor que fala e por alunos que escutam. Muitas vezes não há uma relação dialógica entre professor e aluno e o grau de satisfação fica longe do mínimo desejável. Isso, quando não se criam impasses de relacionamento em que a empatia e a simpatia dão lugar à repulsa, à antipatia ou até à rejeição mútua, o que certamente constitui um dos fatores que dificultam a aprendizagem.

Ribeiro Júnior, preocupado com a qualidade no ensino do Direito, afirma:

Em sala de aula, uma ação pedagógica efetiva está dividida em três pólos distintos: 1) o conteúdo da área na qual o professor é especialista; 2) sua visão de educação, de homem e de mundo, e 3) sua formação didático-pedagógica. No ensino superior, a maior lacuna refere-se à formação didático-pedagógica, mormente nas Faculdades de Direito. Daí as dificuldades para se pensar em qualidade do ensino. (2003, p. 74).

Um outro aspecto a ser comentado do que acontece em sala de aula é a atitude do docente que confunde autoridade com autoritarismo. O docente, como responsável pela condução do processo ensino-aprendizagem, precisa estar atento a todos os aspectos que possam facilitar ou dificultar a consecução do grande objetivo da aula: a aprendizagem e a aquisição de novos conhecimentos. O décimo Encontro Nacional das Faculdades de Direito chegou a uma conclusão que precisa ser lembrada:

A metodologia do ensino jurídico deve estimular a reflexão crítica sobre o Direito, mediante a eliminação de formas autoritárias do relacionamento professor/aluno. Para tanto torna-se indispensável a introdução de técnicas pedagógicas que mobilizem a criatividade do aluno, tais como: monitorias, painéis, mesas redondas, etc. (apud Ribeiro Jr., 2003, p. 17).

A busca e a construção do conhecimento é um processo complexo. É essencial manter uma postura de equilíbrio na condução do processo ensino-aprendizagem. Não se deveria supervalorizar o espaço da sala de aula ocupado pelo professor. Neste sentido é bom lembrar o que diz Demo:

Vale sempre a pena escutar um professor produtivo, para saber das coisas, instruir-se, informar-se. O aluno, entretanto, não pode bastar-se com isto, pois tem aí só o ponto de partida. Dois equívocos fantásticos pervadem nosso sistema educacional: de um lado, um professor que apenas ensina e imagina saber ensinar, supondo que isto seja educação. De outro, uma pedagogia que se exaure na aula, feita para copiar e manter o aluno como cópia. [...] O capitalismo perverso precisa nutrir-se sofregamente de uma educação reduzida à aula copiada. (1997, p. 91).

É preciso ter bem presente a contribuição da tendência humanista sem supervalorizá-la. Viu-se anteriormente que um bom relacionamento e entendimento entre professor e alunos é um excelente instrumento facilitador da aprendizagem, mas sem cair no extremo de pensar que este aspecto é suficiente. O ensino em sala de aula é ainda um espaço importantíssimo para que ocorra a aprendizagem, especialmente quando a clientela de alunos, em sua maioria, é composta por trabalhadores que estudam e, conseqüentemente, dispõem de pouco tempo para leituras complementares e pesquisa.

Bordenave e Pereira, concluindo suas reflexões sobre o ensino, afirmam que

o segredo do bom ensino é o entusiasmo pessoal do professor, que vem de seu amor à ciência e aos alunos. Este entusiasmo pode e deve ser canalizado mediante planejamento e metodologia adequados visando sobretudo a incentivar o entusiasmo dos alunos para realizarem por iniciativa própria os esforços intelectuais e morais que a aprendizagem exige. (1980, p. 56).

A Leitura, a Pesquisa e a Produção de Textos como Técnicas de Aprendizagem

Neste item tem-se como preocupação central ultrapassar a instância de reduzir o espaço da sala de aula ao espaço em que um professor fala e os alunos escutam e anotam algumas idéias. O espaço da sala de aula precisa também ser visto como um espaço para leituras, pesquisa e produção de textos, atividades que não podem ser reduzidas à aula e exigem uma dedicação complementar.

É preciso ultrapassar a instância da aula como *alma do professor*, na expressão de Demo que, ao falar da mitologia da aula, diz: “Qualquer exposição diante de um público obrigado a escutar é aula, assim como qualquer conversa fiada de alguém que se diz professor é aula.” (1997, p. 87).

Não é fácil superar a visão de educação como uma instância em que um professor ensina e o aluno aprende. No entanto, “educação é obra coletiva onde não cabe paciente, ouvinte, espectador. É intrinsecamente aprender a aprender, saber pensar, para melhor intervir. Aula é o que menos corresponde a este desafio. É como fazer guerra moderna com estilingue.” (p. 89).

Um aspecto de suma importância é fazer o aluno ler, ensiná-lo a fazer uma leitura compreensiva do texto com fichamento-resumo ou síntese do texto. Ocupar um espaço da aula para este exercício não é perder tempo, pelo contrário, é método que favorece a compreensão e a somatização do tema estudado em aula. O aluno que somente ouve o professor e anota algumas idéias fica distante daquele que lê e produz trabalhos científicos com base na leitura, estudo e acumulação de conhecimentos. Demo insiste neste sentido:

Um primeiro expediente será habituar o aluno a ler, sempre em sentido crítico e construtivo. Evidentemente, isto supõe biblioteca, farto material de leitura, incentivo cotidiano, cobrança constante. É urgente superar nossa condição histórica de povo que não lê. (p. 99).

Pesquisar o que existe sobre o assunto num esforço individual ou em duplas na sala de aula, trocar idéias sobre as descobertas realizadas é, sem dúvida, excelente técnica de construção de conhecimento. A partir dessas premissas fica mais fácil produzir textos dissertativos sobre os assuntos estudados, e a aprendizagem, com certeza, será bem maior e mais significativa. Para Demo,

outro expediente é a exigência de elaboração própria seja para domínio da linguagem, alicerce fundamental da cidadania, seja para veicular a competência construtiva. O questionamento crítico e criativo, a capacidade de comunicar e comunicar-se, a habilidade de argumentar e contra-argumentar fazem parte do cidadão detentor de projeto próprio, sujeito histórico lúcido e participativo. (p. 100).

Por este e outros motivos, segundo o mesmo autor, “devem recuar o mero ensino, a prova reprodutiva, a condição de objeto de aprendizagem. Aos poucos, será importante introduzir a pesquisa.” (p. 100).

Não é fácil mudar hábitos muito arraigados e tradicionais centrados na metodologia de aulas expositivas. Ribeiro Júnior alerta: “o fato de a pesquisa e de outras formas alternativas de ensino não possuírem tradição tem aprisionado o ensino universitário, mormente o de Direito, em um molde único: aulas expositivas, impedindo os alunos de desenvolverem a criatividade e exercerem a autonomia intelectual.” (2003, p. 57).

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Não se poderia concluir as reflexões didático-pedagógicas sem, ao menos, acenar a um dos principais problemas na condução do processo ensino-aprendizagem, que é a avaliação. De plano cabe uma observação sobre a própria expressão “avaliação”, que poderia ser substituída por “verificação da aprendizagem”. Em primeiro lugar porque é muito difícil avaliar sem conhecer bem as diferenças individuais dos alunos sob a ótica sócio-político-econô-

mica, que podem influir diretamente no processo de aprendizagem. Verificar se houve ou não aprendizagem de um determinado conteúdo é bem mais fácil porque não são analisadas as causas que facilitam ou impedem a aprendizagem, incluindo nelas as próprias limitações pedagógicas de qualquer professor, que incluem, às vezes, uma motivação das aulas à base de ameaças, de cobranças em provas ou em outras avaliações.

Para fins didáticos, continua-se a usar o termo avaliação. As avaliações feitas por meio de provas e exames nos cursos superiores já foram e continuam ainda a ser objeto de sérias acusações. Podem provocar situações de ansiedade e de *stress*; a liberdade concedida aos professores pode conduzir a injustiças; reduzem-se ao controle da retenção de conhecimentos; nem sempre estão relacionados aos objetivos da disciplina ou curso; desestimulam a expressão dos juízos pessoais do aluno; incentivam a fraude; exaltam o desempenho individual sem respeitar o saber elaborado pelo aluno; etc. (Gil, 1997).

Apesar dessas críticas, embora verdadeiras, ao menos em parte, os exames e provas não podem ser eliminados, porque o processo de avaliação está intimamente relacionado com o processo da aprendizagem. Entre os aspectos positivos pode-se dizer que são úteis para que os alunos possam situar-se em relação à matéria ensinada; é uma forma de controle do trabalho dos professores e uma forma de *feedback* para o professor e para o aluno (1997). Além disso, pode-se quase generalizar, continua sendo um instrumento de motivação dos alunos, operários que estudam, lêem e pesquisam muito pouco e praticamente só estudam às vésperas de provas e exames.

Em síntese, pode-se dizer que a avaliação é parte integrante do processo de aprendizagem e serve como método de coleta e análise dos dados necessários à melhoria da aprendizagem dos alunos. Deve, no entanto, vincular-se diretamente aos objetivos da aprendizagem, ser contínua para ter um caráter mais formativo que controlador. Deve ser objetiva, avaliando o desempenho do aluno em relação ao que foi planejado a partir de instrumentos adequados para evitar critérios puramente subjetivos, que visam somente avaliar a

memorização. Finalmente, deve envolver também o julgamento dos alunos, com a auto-avaliação e a avaliação dos professores (Gil, 1997). São sabidas as dificuldades inerentes ao processo de auto-avaliação e da avaliação dos professores porque a prática está voltada somente para a heteroavaliação.

CONCLUSÃO

Finalizando as reflexões didático-pedagógicas, pode-se afirmar com segurança que um ensino jurídico de qualidade passa necessariamente pela ótica da educação como obra coletiva em que o aluno não é mero paciente, ouvinte ou espectador, mas um ator interessado que vê a educação como um aprender a aprender, um saber pensar, para melhor intervir.

Os profissionais da educação que relegam o pedagógico na sala de aula a um segundo plano deixam a desejar, quando não dificultam a aprendizagem, embora sejam “experts” no domínio dos conteúdos ministrados. É preciso, de uma vez por todas, criar coragem para mudar o modelo de aula meramente expositiva e introduzir novas técnicas, como a discussão com a classe toda ou em pequenos grupos, o seminário, as simulações e, em especial, introduzir a pesquisa e a produção de textos como excelentes meios a serem usados na construção do conhecimento.

Além disso, vale a pena mais uma vez lembrar que uma relação empática entre professor e aluno continua sendo um excelente instrumento facilitador da aprendizagem, que é o objetivo básico e fundamental da ação educativa, entendendo aprendizagem como a somatização do saber adquirido e não a mera memorização para provas e exames.

Um elevado grau de satisfação na sala de aula é um sinal de que houve motivação para a busca do saber a ser adquirido. Por isso é muito importante o profissional da educação ser um entusiasta pela arte de ensinar, que vem do amor à ciência que ensina. Em suma, a busca do aperfeiçoamento constante na função de educar deve acompanhar os passos deste profissional por toda a vida.

REFERÊNCIAS

BORDENAVE, Juan Díaz; PEREIRA, Adair Martins. *Estratégias de ensino-aprendizagem*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1980.

CAMPOS, Dinah Martins de Souza. *Psicologia da aprendizagem*. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 1982.

DEMO, Pedro. *Pesquisa e construção do conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

GIL, Antonio Carlos. *Metodologia do Ensino Superior*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

RIBEIRO Jr., João. *A formação pedagógica do professor de Direito*. 2. ed. revista. Campinas: Papirus, 2003.

ROGERS, Carl R. *Liberdade para aprender*. Tradução de Edgar de Godói da Mata Machado e Márcio Paulo de Andrade. 2. ed. Belo Horizonte: Interlivros, 1973.

